



LEI Nº 395/2005 DE 29 DE JULHO DE 2005.

Denomina Logradouro na
Cidade de General Sampaio e
dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Costa do Nascimento (Zeca da Lilita), a rua recém-construída para dar acesso a Escola Municipal José Bezerra Filho, ligando a CE-341 ao Conjunto São José.

Art. 2º - Fica registrado que a presente homenagem é feita ao ilustre Senhor José Costa do Nascimento, já falecido, como reconhecimento aos serviços prestados pelo mesmo ao Município de General Sampaio, enquanto Cidadão e Vereador deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL Sampaio, 29 DE
JULHO DE 2005.


Eliene Leite Araújo Brasileiro
Prefeita Municipal